



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____/2020

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que encaminhe ofício a esta Casa de Leis, solicitando a restituição do Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, que aumentará em 3% a alíquota previdenciária dos servidores públicos municipais, por conta do momento de pandemia do novo coronavírus – COVID 19, que impedirá um amplo debate entre a categoria de trabalhadores que será afetada pela mudança.

JUSTIFICATIVA

No dia 11 de março deste ano, a Prefeitura protocolou nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar de nº 001/2020, que dispõe sobre a redefinição de alíquotas de contribuições previdenciárias destinadas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tatuí e a transferência da administração e custeio dos benefícios temporários aos órgãos empregadores.

Ocorre que, neste momento, o mundo todo enfrenta a pandemia do novo coronavírus – COVID 19 que tem causado efeitos dramáticos na economia de nosso país, sendo que grande parte da população se encontra sem renda ou com a renda familiar reduzida e tal mudança acentuará a crise em nossa cidade, visto que, na prática, a referida matéria aumenta a alíquota previdenciária dos servidores públicos municipais em 3%, ou seja, reduzirá o salário do servidor público nesta porcentagem.

Para além disso, é imoral que os parlamentares se debrucem sobre tal tema num momento em que não podemos fazer um debate com a presença destes trabalhadores nas

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

reuniões das comissões temáticas e no Plenário, por estar em vigor o Ato da Presidência de nº 29 de junho de 2020, que em seu artigo 2º diz:

“Art. 2º As sessões legislativas voltar a ser realizadas presencialmente a partir do dia 03 de agosto, com transmissão pela TV CÂMARA, sem a presença do público externo.”

Entende-se, por simetria, no trecho acima citado e em outros do referido Ato que as reuniões das Comissões, que também são públicas (Art. 54. da Resolução nº 2, de 28 de novembro de 2006 – Regimento Interno da Câmara Municipal), da mesma forma ocorrem sem a presença do público externo.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, visando garantir que não sejam cometidas injustiças com os servidores públicos de nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para melhor dialogar com a população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 30 de julho de 2020.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice-Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/6157-4781-6E3B-E823> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6157-4781-6E3B-E823



Hash do Documento

2B843AEA8675731AC05F8DE01CC5E35F615E923BA6C501C8FBCF470B0210780C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2020 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 31/07/2020 12:18

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

